



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 061/2022 DE 05/10/2022

Súmula: “Altera o Decreto nº 056/2022 que Dispõe Sobre a composição dos membros do Grupo de Acompanhamento – GA, para Revisão do Plano Diretor Municipal de Japira.”

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de alguns membros do Grupo de Acompanhamento – GA, para Revisão do Plano Diretor de Japira.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo de Acompanhamento – GA, para Revisão do Plano Diretor os seguintes membros.

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Alekisson Michel Tomazi **em substituição a Haniel Vieira Fogaça**

Suplente: Silvana Cristina dos Santos **em substituição a Alekisson Michel Tomazi**

Representante do – Cartório de Registro Cível e Imóveis de Japira:

Titular: Haniel Vieira Fogaça

Suplente: Marcelo Nader de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (05/10/2022).

PAULO JOSÉ MORFINATI

Prefeito Municipal